



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canavieiras

1

Terça-feira • 14 de Maio de 2019 • Ano IX • Nº 933

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.canavieiras.ba.io.org.br](http://www.camara.canavieiras.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Canavieiras publica:

- **RESOLUÇÃO N.º 001/2019** - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANAVIEIRENSE.
- **RESOLUÇÃO Nº 002/2019** - CONCEDE COMENDA 25 DE MAIO.
- **RESOLUÇÃO Nº 003/2019** - CONCEDE COMENDA 25 DE MAIO.

## **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Paulo César Ramos Carvalho / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça da Bandeira, 13

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UGPIJGSFT1ZB/JGFZ7R1W

## Resoluções



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

### RESOLUÇÃO N.º 001/2019

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANAVIEIRENSE.

A **Câmara Municipal de Canavieiras**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando que o **Sr. José Roberto Silva Oliveira**, nasceu em 17 de agosto de 1976, na cidade de Eunápolis/BA, filho da Sra. Hélia Silva Oliveira;

Considerando que, em 1997, aos 21 anos de idade, passou a morar na cidade de Canavieiras, com o seu avô Carli Silva de Oliveira, aqui residindo, portanto, há 22 anos;

Considerando que o Sr. José Roberto desfrutou dos conhecimentos educacionais disponibilizado pelo Município, estudando dois anos letivos no colégio Rotary;

Considerando que, o homenageado escolheu Canavieiras para residir e constituir sua família, casando-se com Ivoneide Gomes Queiroz, com quem teve uma filha Juliana Queiroz de Oliveira e seu enteado Rafael Queiroz Bomfim;

Considerando que, "Zé Se Acheque" vem prestando serviços à comunidade desde que passou a residir nesta Cidade, em divulgação de propagandas através de carro de som, e vendas de coquetéis em sua Barraca de Drinks "Se Acheque", com o auxílio de sua esposa e com a geração de emprego para mais dois colaboradores.

Considerando, finalmente, que, o Sr. José Roberto anualmente participa como voluntário da campanha Natal sem Fome, por meio da arrecadação de alimentos em prol da comunidade carente, bem como disponibiliza a divulgação voluntária por meio de seu veículo de comunicação para esse evento, e demais relacionados às causas sociais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o título de Cidadão Canavieirense ao Sr. **José Roberto Silva Oliveira**, pelos serviços prestados a esta comunidade.



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

**Art. 2º.** A entrega do Título, de que se trata o artigo anterior, será na Sessão Solene em comemoração aos 128 anos de Emancipação Político-Administrativa de Canavieiras.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canavieiras, 15 de maio de 2019.**

**Ver. Paulo César Ramos Carvalho**  
**PRESIDENTE**

**Ver. Cleonildo Santos Tibúrcio**  
**1º SECRETÁRIO**

**Ver. Tiago Loureiro Martins Medrado**  
**2º SECRETÁRIO**



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

**RESOLUÇÃO Nº 002/2019**

**CONCEDE COMENDA 25 DE MAIO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Sr. Paulo João Oliveira Dias, nasceu no dia 23 de junho de 1965, em Canavieiras/BA, filho da Sr.<sup>a</sup> Ermita Francisca da Conceição e do Sr. Clodoaldo Oliveira Dias, sendo o décimo primeiro filhodos 12 filhos do casal.

Considerando que o homenageado sempre demonstrou vontade de adquirir o conhecimento formal, apenas tendo a oportunidade aos 10 anos de idade, quando foi matriculado no Grupo Escolar 15 de Outubro, onde cursou até a 6ª série do Ensino Fundamental, período no qual já trabalhando com os irmãos com 15 anos de idade começou a trabalhar Sr. Dica da Capelinha, como magarefe, para ajudar no orçamento familiar. Posteriormente, já aos 17 anos, chamava a atenção pela sua espontaneidade e desenvoltura, qualidades que o oportunizou aprender a profissão de pintor da construção civil, sendo ajudante do Sr. Camilo Leão Santos, um dos melhores profissionais da época. Além dessas atividades profissionais, concorreu a uma das vagas para salva-vidas, neste Município, logrando êxito, graças ao seu bom preparado físico.

Considerando também que, desde criança gostava muito de jogar futebol com os amigos de infância, demonstrando habilidade e destreza com essa prática desportiva e, ao completar 18 anos, disputou seu primeiro campeonato de juniores no time dos Três X, cujo técnico era Vovô do Coqueirinho.

Considerando ainda que, em 1988, adentrou para o quadro de arbitragem municipal, bandeirando e apitando jogos da categoria juvenil e, graças ao seu desempenho, foi promovido para o quadro especial da categoria dos jogos do amador, apitando três finais de campeonatos, sendo uma final do campeonato de futebol de praia, outra do campeonato municipal de juniores e a última do campeonato amador. Soma-se a isso também o seu empenho na busca de qualificação para melhor servir ao esporte, que o impulsionou a fazer dois cursos de arbitragem, um realizado pela Sudesb, versando sobre os cuidados com a saúde.



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

Considerando toda sua dedicação ao esporte, inclusive na experiência como treinador clube do América contra o Guarani, pelo qual foi Vice-Campeão Municipal de Futebol da Categoria Juvenil.

Considerando, ainda, que Paulo João Oliveira Dias, juntamente com Eunice Castro, Sergio Murilo dos Santos e Ninho Belmontense, em 22 de agosto de 1990 fundaram o Esporte Clube Canes Futebol Feminino. Clube este que iniciou suas primeiras competições através do comando técnico de Paulo João Oliveira Diassagrando-se Tricampeão Municipal de Futebol de Campo Feminino e também, no mesmo estilo de disputa nos gramados, conquistou o Campeonato Regional de Futebol Feminino, além de conquistar o Campeonato Municipal como técnico de futsal feminino com Esporte Clube Canes e, em 2002, foi Vice-Campeão Baiano de Futsal Feminino. Agregada a essa ação e diante de sua organização e responsabilidade, foi convidado para ser o treinador da Seleção Canavieirense de Futebol Amador, categoria masculino, missão que aceitou com esmero, comandando a Seleção de Canavieiras na disputa do Campeonato Intermunicipal em 1995. Também obteve êxito na conquista do Campeonato de Futsal Feminino com o São Cristóvão; Tricampeonato Municipal de Futsal Masculino no comando do Clube Desportivo Canes e Bi -campeão Regional de Futsal da Costa do Cacaú.

Considerando o dinamismo do homenageado, participando de outras modalidades esportivas, a exemplo do 1º triatlão, realizado na Gestão Municipal do ex-prefeito Otoniel Cassimiro Neto e campeão, em 2003, do triatlão realizado na Gestão do ex-prefeito Zairo Loureiro, e conquistou, em 2017, mais Campeonato de Futsal Feminino com o América, sendo esse o seu último título.

Considerando, finalmente, as conquistas de Paulo João são verdadeiras provas de sua hombridade e de que, como cidadão, prestou relevantes serviços a Canavieiras, através do fomento ao esporte, constituindo-se referência de uma geração que, usando da resiliência, reconstruiu sua história e fomenta a transformação social, representando dignamente cidadãos Canavieirenses que acreditam e investem no esporte, é que a Câmara Municipal de Canavieiras

**RESOLVE:**



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

**Art. 1º-** Conceder a **COMENDA 25 DE MAIO** ao Sr. **PAULO JOÃO OLIVEIRA DIAS**, representante do setor do esporte, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

**Art. 2º-** A entrega da Comenda de que trata o artigo anterior, será na Sessão Solene em comemoração aos 128 anos de Emancipação Político-Administrativa de Canavieiras.

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canavieiras, 15 de maio de 2019.**

**Ver. Paulo César Ramos Carvalho**  
**PRESIDENTE**

**Ver. Cleonildo Santos Tibúrcio**  
**1º SECRETÁRIO**

**Ver. Tiago Loureiro Martins Medrado**  
**2º SECRETÁRIO**



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

**RESOLUÇÃO Nº 003/2019**

**CONCEDE COMENDA 25 DE MAIO.**

A **Câmara Municipal de Canavieiras**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando que o Sr. João de Souza Cândido atua como proprietário, da fazenda O Maitá e da Empresa de Transporte J.S Candido e Cia LTDA, empresa esta criada desde 1979 e que permanece ativa, prestando serviço internacional em toda América do Sul.

Considerando ainda que, impulsionado pelo seu espírito empreendedor arrojado e dinâmico, o Sr. João de Souza Cândido, em 2004, adquiriu uma fazenda nesta Cidade, chamada O Maitá, com objetivo de cultivar camarão e, desde então, tem continuamente investido na região, diversificando suas atividades produtivas com a aquisição de terras para pecuária, gerando emprego e renda para as famílias das Brasas.

Considerando que o homenageado é, atualmente, Vice-Presidente da Associação dos Carcinicultores de Canavieiras e vem estimulando a expansão da criação de camarão em cativeiro, através da utilização de técnicas modernas, inclusive com o reaproveitamento da água, numa clara demonstração de respeito à preservação do meio ambiente.

Considerando, finalmente, os serviços prestados pelo Sr. João de Souza Cândido, seja no setor de transporte ou na carcinicultura, vem divulgando Canavieiras nacional e internacionalmente, além de, ratifica-se, gerar emprego e renda para cidadãos canavieirenses, promovendo condições dignas de vida para as famílias das brasas, o que, conseqüentemente, concorre para a melhoria do desenvolvimento social e econômico deste Município, é que a Câmara Municipal de Canavieiras

**RESOLVE:**



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

**Art. 1º.** Conceder a **COMENDA 25 DE MAIO** ao Sr. João de Souza Cândido, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

**Art. 2º.** - A entrega da Comenda, de que trata o artigo anterior, será na Sessão Solene Comemorativa aos 128 anos de Emancipação Político-Administrativa de Canavieiras

**Art. 3º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canavieiras, 15 de maio de 2019.**

**Ver. Paulo César Ramos Carvalho**  
**PRESIDENTE**

**Ver. Cleonildo Santos Tibúrcio**  
**1º SECRETÁRIO**

**Ver. Tiago Loureiro Martins Medrado**  
**2º SECRETÁRIO**